



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 126/2015

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A DIABETES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Itaquaquetuba, "A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Diabetes na Infância e Adolescência".

Art. 2º. A cargo da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação, em parceria com Associação de Pais e Mestres das unidades escolares, ONGS, Associações, Entidades e demais órgãos públicos ou privados que se dediquem à causa, na semana em que incluir o dia 14 de novembro de cada ano, serão desenvolvidas atividades, palestras, orientações, entre outras ações, que visem conscientizar e prevenir os riscos da diabetes na infância e na adolescência.

Art. 3º. O público a ser atingido por estas campanhas serão os estudantes, os pais, os servidores públicos municipais e demais membros da municipalidade.

Art. 4º. No decorrer do ano, o Município poderá realizar outras campanhas e atividades para dar continuidade aos trabalhos de conscientização, prevenção e combate a diabetes na infância e adolescência.

Art. 5º. Poderá o Poder Executivo, a seu critério, editar normas complementares de regulamentação quanto à execução e fiscalização no prazo da promulgação desta lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 20 de Outubro de 2015.

ADRIANA APARECIDA FELIX

ADRIANA DO HOSPITAL

VEREADORA





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde, um a cada três brasileiros está com sobrepeso ou obeso. O crescimento deste índice, associado ao sedentarismo e a hábitos alimentares inadequados, como o excesso de fast foods e comidas congeladas, está contribuindo para o aumento da incidência de diabetes entre as crianças.

Segundo a endocrinologista, especialista, Dra. Daniela Martins do Centro Médico de Cerquillo (SP) os dados são preocupantes e apontam que, a cada cem mil crianças e adolescentes com menos de 15 anos, 7,6 casos novos de diabetes tipo 1 são diagnosticados. O diabetes é uma doença crônica e permanente que, se não tratada adequadamente, pode evoluir para complicações cardiovasculares (infarto e derrame), problemas renais, comprometimento da visão e da vascularização dos nervos dos pés ou das mãos. “O diabetes tipo 1 é o mais comum entre as crianças, entretanto, devido ao aumento da incidência da obesidade infantil, a ocorrência de diabetes tipo 2 nesta faixa etária está aumentando, consideravelmente”.

O diagnóstico do diabetes infantil, assim como o adulto, é realizado por meio da aferição dos níveis de glicemia, realizado via exame de sangue, em jejum. Resultados menores que 100 mg/dL são considerados normais; entre 100 e 125 mg/dL são classificados como pré-diabetes e acima de 125 mg/dL, apontam diabetes.

O diabetes é classificado como tipo 1 ou tipo 2. O tipo 1 acomete de 5 a 10% dos pacientes com a doença e é causado pela destruição das células do pâncreas, provocando deficiência na produção da insulina (hormônio que regula a glicemia no sangue). O diabetes tipo 2 atinge de 90 a 95% dos casos e é resultante de defeitos na secreção e ação da insulina. O corpo até produz o hormônio, mas não em quantidade suficiente, aumentando a quantidade de glicose na corrente sanguínea. “O diabetes tipo 2 está diretamente ligado ao sobrepeso e à obesidade”, alerta a especialista.

Para diminuir a incidência da doença, tanto nas crianças, quanto em adultos, é imprescindível a adoção de um estilo de vida mais saudável, com a prática de atividades físicas, aumento do consumo de frutas, verduras e legumes frescos e a diminuição do consumo de açúcar e gordura. “As crianças imitam as reações e o comportamento dos adultos. Portanto, pais que possuem hábitos saudáveis incentivam os filhos a fazerem o mesmo. Dê o exemplo”, alerta Dra. Daniela.

O manejo desta condição crônica, do ponto de vista individual, requer da pessoa com diabetes uma responsabilidade contínua com o seu próprio bem estar o que pressupõe mudanças significativas de comportamento. Assim, a discussão sobre estratégias de controle glicêmico, dos aspectos psicossociais, comportamentais e das abordagens facilitadoras envolvidos no desenvolvimento de comportamentos apropriados de auto cuidado em relação ao diabetes é de extrema importância para a prática clínica.

O Diabetes afeta cerca de 12% da população no Brasil (aproximadamente 22 milhões de pessoas) e 5% da população de Portugal (500 mil pessoas).





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, em 2006 havia cerca de 171 milhões de pessoas doentes da Diabetes, e esse índice aumenta rapidamente. É estimado que em 2030 esse número dobre. A Diabetes Mellitus ocorre em todo o mundo, mas é mais comum (especialmente a tipo II) nos países mais desenvolvidos. O maior aumento atualmente é esperado na Ásia e na África, onde a maioria dos diabéticos será visto em 2030. O aumento do índice de Diabetes em países em desenvolvimento segue a tendência de urbanização e mudança de estilos de vida.

A diabetes está na lista das 5 doenças de maior índice de morte no mundo, e está chegando cada vez mais perto do topo da lista. Por pelo menos 20 anos, o número de diabéticos na América do Norte está aumentando consideravelmente. Em 2005 eram em torno de 20.8 milhões de pessoas com diabetes somente nos Estados Unidos. De acordo com a American Diabetes Association existem cerca de 6.2 milhões de pessoas não diagnosticadas e cerca de 41 milhões de pessoas que poderiam ser consideradas pré-diabéticas. Os Centros de Controles de Doenças classificaram o aumento da doença como epidêmico, e a NDIC (National Diabetes Information Clearinghouse) fez uma estimativa de US\$132 bilhões de dólares, somente para os Estados Unidos.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 20 de Outubro de 2015.

ADRIANA APARECIDA FELIX

VEREADORA

